



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVISA NOVA – MG

PRACA PRESIDENTE VARGAS 01 – CENTRO
CNPJ: 18.243.279/0001-08 Telefone: (35) 3286-1200

DECRETO Nº 02106 de 18 de AGOSTO de 2025

"Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR por Excesso de Arrecadação, no valor de R\$ 52.012,00 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e da outras providências."

José Luiz de Figueiredo, Prefeito de Divisa Nova, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei/Resolução 1437 de 08 de AGOSTO de 2025.

DECRETA:

Art.: 1º Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 522.012,00 (Quinhentos e Vinte e Dois Mil Doze Reais) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, de acordo com o que determina o artigo nº43 da Lei Federal 4.320/1964, conforme especificação abaixo:

0203	02.00.00 - Executivo 02.07.00 - Secretaria Municipal De Educação E Cultura 02.07.01 - Departamento De Ensino Infantil 12 - Educação 367 - Educação Especial 0460 - Educação Especial 4.133 - Manutenção Das Atividades Curriculares Dos Alunos Especiais Do Ensino Infantil, Com Recursos Do Fundeb 3190.11.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas €23 Pessoal Civil 1.542.70 - Transferências Do Fundeb - Complementação Da União - Vaat - Aplicação No Pagamento Da Remuneração Dos Profissionais Da Educação Básica Em Efetivo Exercício Valor: 108.200,00 (Cento E Oito Mil Duzentos Reais)
0246	02.00.00 - Executivo 02.07.00 - Secretaria Municipal De Educação E Cultura 02.07.02 - Departamento De Ensino Fundamental 12 - Educação 361 - Ensino Fundamental 0407 - Transporte Escolar P/Ensino Fundamental 4.031 - Despesas Decorrentes Com A Manutenção Dos Serviços Dos Transportes De Escolares Da Zona Rural Até A Sede Do Município, Com Recursos Próprios; 3390.36.00 - Outros Serviços De Terceiros €23 Pessoa Física 1.576.01 - Transferências De Recursos Para O Programa Estadual De Transporte Escolar (Pte) Valor: 60.000,00 (Sessenta Mil Reais)
0247	02.00.00 - Executivo 02.07.00 - Secretaria Municipal De Educação E Cultura 02.07.02 - Departamento De Ensino Fundamental 12 – Educação 361 - Ensino Fundamental 0407 - Transporte Escolar P/Ensino Fundamental 4.031 - Despesas Decorrentes Com A Manutenção Dos Serviços Dos Transportes De Escolares Da Zona Rural Até A Sede Do Município, Com Recursos Próprios; 3390.39.00 - Outros Serviços De Terceiros €23 Pessoa Jurídica

	1.576.01 - Transferências De Recursos Para O Programa Estadual De Transporte Escolar (Pte) Valor: 30.000,00 (Trinta Mil Reais)
0353	02.00.00 – Executivo 02.11.00 - Secretaria Municipal De Saúde 02.11.01 - Gerências Dos Programas De Saúde 10 - Saúde 302 - Assistência Hospitalar E Ambulatória I 8585 - Atenção A Saúde Da População 3.047 - Aquisições Dos Veículos Tipo: Passeio E Ambulâncias, Para Os Serviços De Saúde. 4490.52.00 - Equipamentos E Material Permanente 1.621.83 - Transferências Fundo A Fundo De Recursos Do SUS - Estado - Emendas Parlamentares Individuais Valor: 323.812,00 (Trezentos E Vinte E Três Mil Oitocentos E Doze Reais)

Art.: 2º Para abertura do presente Decreto foram utilizados recursos provenientes de Excesso de Arrecadação, conforme previsto no art. 43 da Lei Federal 4.320/64.

3º O DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DIVISA NOVA – MG 18 DE AGOSTO DE 2025.

JOSE LUIZ DE FIGUEIREDO
PREFEITO MUNICIPAL